

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 52/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 210.515,91 (Duzentos e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1237/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 210.515,91 (Duzentos e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2450	3390.30.00.00	03776	Material de Consumo	36.149,77
2455	3390.30.00.00	03778	Material de Consumo	5.824,46
2460	3390.30.00.00	03795	Material de Consumo	10.000,00
2461	3390.30.00.00	03812	Material de Consumo	7.701,20
2462	3390.30.00.00	03813	Material de Consumo	102,51
2463	3390.30.00.00	03821	Material de Consumo	57.564,24
2464	3390.30.00.00	03822	Material de Consumo	23.631,55
2465	3390.30.00.00	03823	Material de Consumo	11,18
2470	3390.30.00.00	03934	Material de Consumo	10.000,00
2480	3390.30.00.00	03936	Material de Consumo	246,74
2490	3390.30.00.00	03940	Material de Consumo	4.823,65
2560	3390.36.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	4.221,69
2600	3390.39.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
2620	3390.39.00.00	03940	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2630	3390.39.00.00	03941	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	13.754,51
2640	3390.39.00.00	03795	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	22.484,41
<b>Total da Unidade</b>				<b>210.515,91</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1237/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:769681549 00  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 14:43:30 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 052/2021**

**DECRETO Nº 52/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 210.515,91 (Duzentos e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1237/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 210.515,91 (Duzentos e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2450	3390.30.00.00	03776	Material de Consumo	36.149,77
2455	3390.30.00.00	03778	Material de Consumo	5.824,46
2460	3390.30.00.00	03795	Material de Consumo	10.000,00
2461	3390.30.00.00	03812	Material de Consumo	7.701,20
2462	3390.30.00.00	03813	Material de Consumo	102,51
2463	3390.30.00.00	03821	Material de Consumo	57.564,24
2464	3390.30.00.00	03822	Material de Consumo	23.631,55
2465	3390.30.00.00	03823	Material de Consumo	11,18
2470	3390.30.00.00	03934	Material de Consumo	10.000,00
2480	3390.30.00.00	03936	Material de Consumo	246,74
2490	3390.30.00.00	03940	Material de Consumo	4.823,65
2560	3390.36.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	4.221,69
2600	3390.39.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
2620	3390.39.00.00	03940	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2630	3390.39.00.00	03941	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	13.754,51
2640	3390.39.00.00	03795	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física	22.484,41
<b>Total da Unidade</b>				<b>210.515,91</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1237/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:8EED1540**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2021. Edição 2192  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>